

n.º de processo  
2026/100.10.400/4

nossa referência  
14294 /2026

## EDITAL

**assunto ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA” - INÍCIO DO PROCEDIMENTO, PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que: - -----  
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de maio de 2026, o início do procedimento de alteração do “**Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em Área de Reabilitação Urbana**”, nos termos do n.º 1 do Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **01 de junho de 2026**.

-----  
Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [planeamento.territorial@municipio-portodemos.pt](mailto:planeamento.territorial@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Elaboração da alteração do **Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em Área de Reabilitação Urbana**”.-----  
Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 18 de maio de 2026.

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal